



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 5 de março de 2024

OFÍCIO GP Nº 41/24

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 19/03/24
Presidência

Sônia

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 017/2024, datado de 20 de fevereiro de 2024, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Ap. Domingues Machado Vereadora e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 12/03/2024

Recebido por: *Michelle Rocio*

Ibiúna, 04 de março de 2024.

Ofício SMS: 70/2024

Ilmo. Sr. Euzébio da Silva

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 017/2024

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, informar que estão sendo pago todos os direitos dos colaboradores da enfermagem.

Os funcionários concursados com jornada de 30h semanais não recebem complemento salarial (piso da enfermagem) pois o recebido já é compatível com a carga trabalhada, porem recebem periculosidade e/ ou insalubridade.

Os funcionários das empresas terceirizadas recebem o complemento salarial da enfermagem conforme repassado do ministério da saúde, com especificações de nomes, cpf, carga horaria, cbo, e valor a ser recebido.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.

WALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

WALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE